



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-DECRETO Nº 6.118, DE 25 DE JUNHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02.00 - D 163 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica ...
.....R\$ 52.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 74 - 04.128.7008.2230 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 84.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 432 - 10.301.1001.2004 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica ...
.....R\$ 29.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Limpeza Pública

15.03.00 - D 705 - 15.452.5001.2166 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica ...
.....R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 64 - 04.128.7008.2238 - Fonte 01 - 31.90.13 - INSS/FGTSR\$ 84.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 125 - 12.122.2007.2077 - Fonte 01 - 31.90.11 - Folha de Pagamento.....
.....R\$ 52.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

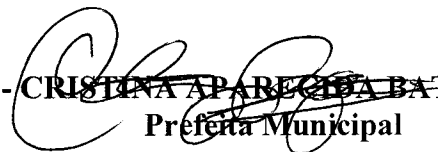
12.01.00 - D 425 - 10.301.1001.2004 - Fonte 01 - 33.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física
.....R\$ 29.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Limpeza Pública

15.03.00 - D 699 - 15.452.5001.2166 - Fonte 01 - 31.90.11 - Folha de Pagamento.....
.....R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.